



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

## **RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público, a eficácia desta licitação, e considerando as impugnações e questionamentos apresentados por empresas interessadas à participar deste certame, **retifica** o Edital da Concorrência 014/2015 - “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO ORIGINADO EM EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇO PÚBLICO; CAPINA MANUAL; ROÇADA; LIMPEZA DE BOCA DE LOBO; PINTURA DE MEIO FIO; ENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS**”, conforme se segue:

### **DO EDITAL:**

- No Anexo I (Proposta de Preços) do edital, fica retificado a quantidade dos itens 42.392 e 42.393( Lote 01) para 171.600 TN.
- No Anexo I (Proposta de Preços) do edital, fica retificado a quantidade dos itens 42.381 e 42.377( Lote 02) para 184.800 Kg.
- No Anexo I (Proposta de Preços) do edital, fica retificado a quantidade dos itens 42.390 e 42.391( Lote 03) para 46.080.000 M<sup>2</sup>.
- Devido à retificação dos quantitativos dos lotes 01, 02 e 03 constantes no Anexo I( Proposta de Preços) do edital, e à solicitação constante no ofício nº 023/2016- Seinfra/ Serviços Urbanos, fica retificado a quantidade licitada e os percentuais dos quantitativos exigidos nas tabelas dos itens 3.3.2 e 3.3.3 do edital, conforme se segue:

### **ITEM 3.3.2-Onde se lê:**

Item	Unidade	Quantidade licitada	Quantidade mínima em atestado 20% do licitado
Operação da destinação final de resíduos sólidos, aterro sanitário, incluindo monitoramento	ton	156.000	31.200

### **Leia-se:**

Item	Unidade	Quantidade licitada para o período de 12 meses	Quantidade mínima exigida em atestado- 30% do licitado para o período de 12 meses
Operação da destinação final de resíduos sólidos, aterro sanitário, incluindo monitoramento	ton	34.320	10.296



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ITEM 3.3.3-Onde se lê:**

Item	Unidade	Quantidade licitada	Quantidade exigida em atestado (20% do licitado)
Varrição manual de vias e logradouros públicos	km	456.660	91.332
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e/ou comerciais	ton	156.000	31.200
Operação da destinação final de resíduos sólidos, aterro sanitário, incluindo monitoramento	ton	156.000	31.200
Coleta e transporte de lixo hospitalar	kg	184.800	36.960
Destinação final do lixo hospitalar	kg	184.800	36.960

**Leia-se:**

Item	Unidade	Quantidade licitada para o período de 12 meses	Quantidade mínima exigida em atestado- 30% do licitado para o período de 12 meses
Varrição manual de vias e logradouros públicos	km	91.332	27.400
Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e/ou comerciais	ton	34.320	10.296
Operação da destinação final de resíduos sólidos, aterro sanitário, incluindo monitoramento	ton	34.320	10.296
Coleta e transporte de lixo hospitalar	kg	36.960	11.088
Destinação final do lixo hospitalar	kg	36.960	11.088

**• 2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Fica Incluído no edital, o subitem 2.1.1, conforme abaixo:

2.1.1 A participação de consórcio de empresas atenderão às seguintes normas:

a) Habilitação jurídica: cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar os documentos previstos no subitem 3.1 deste edital, bem como a prova do compromisso de constituição do consórcio;

b) Regularidade fiscal: cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 3.2 deste edital, conforme a disciplina do ato convocatório;

c) Qualificação técnica: os quantitativos de cada consorciado serão somados para fins de comprovação, conforme exigência do subitem 3.3 deste edital;

d) Qualificação econômico-financeira: cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 3.4 deste edital, e serão computados os valores de cada qual das empresas integrantes da associação, na proporção da respectiva participação no consórcio;



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- e) Declarações: Cada empresa consorciada deverá apresentar as declarações exigidas no subitem 3.5 do edital;
- f) Indicação da empresa líder do consórcio;
- g) Como requisito de habilitação, as empresas consorciadas deverão apenas apresentar o compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio;
- h) Vedação, numa mesma licitação, de empresa integrante de determinado consórcio fazer parte de outro ou participar por conta própria;
- i) Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações assumidas pelo consórcio.

- **Subitem 3.3.3, alínea “a”.**

**Onde se lê:** Os quantitativos solicitados nas tabelas dos itens 3.3.2 e 3.3.3, para cada item/serviço, deverão ser comprovados através de atestado de capacidade técnico-profissional e capacidade técnico- operacional, respectivamente, não se admitindo desta forma, a somatória de quantidades de atestados provenientes de serviços distintos para o atendimento do mesmo item/serviço.

**Leia-se:** Os quantitativos solicitados nas tabelas dos itens 3.3.2 e 3.3.3, para cada item/serviço, deverão ser comprovados através de atestado de capacidade técnico-profissional e capacidade técnico- operacional, respectivamente, não se admitindo desta forma, a somatória de quantidades de serviços para o atendimento do mesmo item/serviço, ou seja, para a comprovação de cada item/ serviço, será aceito somente 01 (um) atestado. Cada item/ serviço poderá ser comprovado através de atestados diferentes, desde que, seja 01( um) atestado para cada item/serviço.

- Inclui-se no edital “Nota Explicativa nº 01” no subitem 3.1.1 do edital, conforme segue:

*NOTA EXPLICATIVA: Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante deverá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.*

- O Anexo II- Planilhas- foi retificado integralmente, estando o mesmo disponível no site do Município de Patos de Minas- [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php)
- O Anexo I- Proposta de Preços- foi retificado integralmente, estando o mesmo disponível no site do Município de Patos de Minas- [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php)
- **Para melhor entendimento das empresas interessadas em participar deste certame, a Administração Municipal comunica que o edital Concorrência 14/2015 será consolidado, de forma a contemplar as alterações feitas através das retificações dos dias 22/10/2015, 27/11/2015 e 19/01/2016, estando o mesmo disponível no site [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes/relacao.php)**

**DEVIDO ÀS RETIFICAÇÕES FEITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A CPL COMUNICA AOS LICITANTES INTERESSADOS, QUE A NOVA DATA PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01- DOCUMENTAÇÃO E Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS, É ATÉ O DIA**



***Município de Patos de Minas***  
***Secretaria Municipal de Administração***

**23/02/2016 ÀS 08:00H. SENDO QUE SERÃO ABERTOS NO MESMO DIA ÀS 08:30H. NA SALA DE REUNIÃO DA CPL NO 2º ANDAR.**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 19 de janeiro de 2016.

**Cláudio Henrique de Magalhães**  
Secretário Municipal de Administração

**Aldirlei Luiz Ferreira**  
Presidente da CPL